



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8232/2022

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho para o ano de 2022 e 2023 da entidade CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o plano de trabalho para os anos de 2022 e 2023, no valor de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais), apresentado pela entidade CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social.

Art. 2º O repasse será dividido em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), para os anos de 2022 e 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 08 de setembro de 2022


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8408
prefeito@mandaguacu.pr.gov.br